



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 8

MATRÍCULA 13.494	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis
PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escriturante Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escriturante Autorizado Flavio Martins de Souza Escriturante Substituto		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br

MATRÍCULA REGISTROS AVERBAÇÕES

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de número **32 (trinta e dois)**, da **Quadra 11 (onze)**, **Categoria Residencial, Módulo MR-03 (três)**, situado no **SETOR OESTE** do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, medindo 15,00 metros de frente para a Rua 36, 30,00 metros pelo lado direito com o lote 33, 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 31 e 15,00 metros de fundo com o lote 21, ou seja a área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). **PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA**, Estado de Goiás. **REGISTRO ANTERIOR:** Inscrição nº 37, deste CRI. O referido é verdade e dou fê. Planaltina-GO, 06 de janeiro de 1.986. (ass.) Luiz Roberto de Souza.

CERTIFICADO que devido a implantação de sistema de informatização, a presente matrícula foi reproduzida, em sistema de fichas, sendo fiel ao teor constante da matrícula nº **13.494**, do Livro **2-BU**, às fls. **048**, que por consequência da re-abertura da matrícula supra. Planaltina-GO, 13 de junho de 2013.
Escriturante Autorizado.

R.1-13.494 - Nos termos do Título Definitivo de Domínio, expedido pela Prefeitura Municipal de Planaltina-Goiás, extraído do Livro 03, fls. 98, em data de 20 de outubro de 1.982, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **CARLOS BATISTA BEZERRA**, brasileiro, casado, técnico em telecomunicação, portador da Identidade RG nº 113.033-SSP-DF e CPF nº 034.050.601-68, residente e domiciliado à área especial, CNF, Aptº103, Taguatinga Norte-DF, por compra feita a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA**, Estado de Goiás, neste representada por seu prefeito Sr.Lenir de Sousa e Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de Cr\$22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), sem condições. Foi apresentado Talão de pagamento de IPTU, referente ao exercício de 1.985. **REGISTRO ANTERIOR:** Inscrição nº 37, deste CRI. O referido é verdade e dou fê. Planaltina-GO, 06 de janeiro de 1.986. (ass.) Luiz Roberto de Souza.

Protocolo nº 41.584, em 17.12.2003.

R.2-13.494 - Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda lavrada no Cartorio do 2º Ofício desta Comarca, no livro 080, fls. 101/102, em data de 13 de setembro de 1990, imóvel acima matriculado foi adquirido por **NILTON CESAR DA SILVA LEITE**, solteiro, menor pubere, CI.RG nº 1.248.122-SSP-DF e CIC nº 512.782.351-91 e **BETANIA CRISTINA DA SILVA LEITE**, menor impubere, neste ato representada por sua mãe, Walmira da Silva Leite, brasileira, solteira, maior, do comercio, residente e domiciliada nesta cidade, CI.RG nº 146.649-SEP-DF e CIC nº 144.896.601-97, todos brasileiros, pro compra feita a **CARLOS BATISTA BESERRA**, já qualificado acima, e sua mulher **LUCY DOS SANTOS BESERRA**, do lar, CI.RG nº 530.923-SSP-DF e CIC nº 149.955.105-68, brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Taguatinga-DF, e pelo valor de Cr\$32.850,00(trinta e dois mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), sem condições. Foi apresentada Certidão de Negativa de IPTU, quites ate dezembro de 2003. **REGISTRO ANTERIOR:** 1-13.494, deste CRI. Planaltina-GO, 16 de janeiro de 2004. (ass.) Edivaldo Ivo Maia.

Av.3-13.494 - Procede-se esta averbação para fazer constar o novo numero da CI.RG de Nilton Cesar da Silva Leite, que é: **4736633-DGPC-GO**, conforme documento apresentando. Planaltina-GO, 16 de janeiro de 2004. (ass.) Edivaldo Ivo Maia.

Av.4-13.494 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Procede-se esta averbação para fazer constar o casamento de Nilton Cesar da Silva Leite e Francinete Marcolino da Silva, que passou assinar-se **FRANCINETE MARCOLINO DA SILVA LEITE**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 07 de junho de 1.991, no Cartorio do 2º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Planaltina-DF, no livro B-07, fls. 68, nº 1887, conforme certidão apresentada. Planaltina-GO, 16 de janeiro de 2007.(ass.) Edivaldo Ivo Maia.

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 8

MATRÍCULA	FOLHA
13.494	01V
VERSO	

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
Protocolo nº 72.930, de 14.05.2013. AV.5-13.494 - AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Procede-se esta averbação para fazer constar os dados atualizados da Srª Betania Cristina da Silva Leite, que são: brasileira, solteira, CLRG nº 1.611.766 e CPF nº 769.540.721-68, conforme Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Civil, DPT- Instituto de Identificação do Distrito Federal, em 25.05.2011. Planaltina-GO, 13 de junho de 2013. Escrevente Autorizado. Protocolo nº 72.931, de 14.05.2013. - R.6-13.494 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de Notas de Água Fria de Goiás, no Livro 036, fls. 097/098vº, em data de 07 de maio de 2013, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por JANDERSON GONÇALVES DE LIMA, brasileiro, advogado, CLRG. nº 1.919.271-SSP-DF e CPF/MF nº 864.608.621-68, casado com a Sra. GERALDA CAVALCANTE CANDIDO GONÇALVES, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliado na Quadra 11, MR-03, Casa 32, Setor Oeste, em Planaltina-GO, por compra feita a NILTON CESAR DA SILVA LEITE, já qualificado, sua esposa FRANCINETE MARCOLINO DA SILVA LEITE, brasileira, manicure, CLRG. nº 1202135-SSP-DF e CPF/MF nº 552.193.651-34, residente e domiciliada em Planaltina-GO e BETANIA CRISTINA DA SILVA LEITE, já qualificada. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$62.000,00 (sesenta e dois mil reais) sem condições. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$ 1.255,46, autenticado mecanicamente pelo Banco do Brasil S.A desta cidade em 29.04.2013, conforme autenticação nº C.D8C.1B5.D6D.596.415, sob a avaliação fiscal de R\$62.600,00; b) - Certidões Negativas - Cíveis, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 30.04.2013 e 13.06.2013; c) - Certidões de Débitos Inscritos em Dívidas Ativas-Negativas nºs. 10055828, 10055819 e 10055834, expedidas pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 08.05.2013, todas em nome dos vendedores e d) Certidão Negativa de IPTU, nº 3012/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 30.04.2013. Bem como as demais certidões exigidas por lei, foram pagos e apresentados no ato da lavratura da referida Escritura. REGISTRO ANTERIOR: R.2 e Av.3, 4, 5 e 6 supra deste CRI. Planaltina-GO, 13 de junho de 2013. Escrevente Autorizado. Protocolo nº 74.091, de 29.07.2013. AV.7-13.494 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pelo proprietário, JANDERSON GONÇALVES DE LIMA, já qualificado retro, para constar a Construção Edificada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com a área construída de 339,95m², composta por 01 garagem coberta, 01 sala, 01 cozinha, 03 banheiros e 03 quartos (todos sendo suítes), 02 closed, 01 hall, 01 academia, 01 área de serviço, 01 sala de jogos com 01 banheiro, 01 depósito, 01 salão de festas, 01 área coberta, 01 piscina e 01 sauna, conforme do Alvará de Construção nº. 233/2013, datado de 16.05.2013, acompanhado da Carta de "Habite-se" nº. 225/2013, datada de 16.05.2013, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como planta e memorial descritivo elaborados em 08.05.2013 pela Arquiteta e Urbanista Andreia Elisabete Salvato Tarifa - CAU A36799-0, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 16.05.2013, e anotados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - Registro de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº 1160114, em 08.05.2013, arquivados neste Ofício. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 000512013-08021261, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 15.07.2013 válida até 11.01.2014, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 14 de agosto de 2013. Escrevente Autorizado. Protocolo nº 74.090, de 29.07.2013. R.8-13.494 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, expedido pela Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária de São Paulo-SP, em 18 de julho de 2013. CREDORA - BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCU29-QDQP-SVS2T-EU32D>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 8

Original e cópia do presente documento assinado pelo credor em 22/09/2013, por meio de uma das assinaturas eletrônicas existentes no sistema de registro de imóveis, e a escritura pública de alienação fiduciária em garantia, inscrita no CNPJ/MF nº 06.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca, tudo conforme item 9 do referido contrato constante no R.8 retro. Planaltina-GO, 14 de agosto de 2013.

MATRÍCULA 13.494	FOLHA 02F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis
PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escriturante Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escriturante Autorizado Flavio Martins de Souza Escriturante Substituto		
LIVRO Nº 2 -		REGISTRO GERAL
QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br		

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1.374, 16º andar. **DEVEDORES FIDUCIANTES/SOLIDÁRIOS - JANDERSON GONÇALVES DE LIMA**, já qualificado retro e sua esposa **GERALDA CAVALCANTE CANDIDO GONÇALVES**, secretária, CLRG.nº 2.064.115-SSP-DF e CPF nº 908.678.071-72. **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO - R\$158.968,61** (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos). **VALOR DO FINANCIAMENTO A SER DESTINADO AOS DEVEDORES: R\$155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), a ser pago em 240 meses, vencendo-se a 1ª prestação em 18.08.2013 e a última em 18.07.2033. **GARANTIAS:** Em **Alienação Fiduciária**, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como a casa nele edificada, com a área construída de 339,95m², nos termos dos artigos 22 da Lei 9.514/97. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido contrato constam no mesmo, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Planaltina-GO, 14 de agosto de 2013. _____, Escrivente Autorizado.

R.9-13.494 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - (Inciso IX do artigo 19 da Lei 10.931/04), procede-se esta averbação para constar que a **credora fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada retro, emitiu ainda a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 2404, Série 2013**, representando a totalidade do crédito garantido pela propriedade fiduciária registrada no R.8 retro, ficando a referida cédula sob a custódia da **OLIVEIRA TRUST DVM S/A**, inscrita no CNPJ nº 36.113.876/0001-91 com sede cidade do Rio de Janeiro-RJ, Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca, tudo conforme item 9 do referido contrato constante no R.8 retro. Planaltina-GO, 14 de agosto de 2013. _____, Escrivente Autorizado.

Em razão da informatização da serventia os novos atos desta matrícula serão praticados no anverso da próxima folha.

Planaltina,

04 de 09 de 2013

13.494



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 8

MATRÍCULA	FICHA
13.494	03F FRENTE

República Federativa do Brasil
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula 13.494, Livro 2, Fls 2F, deste Ofício.
AV.10-13.494 em 04/06/2018
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 99.496 de 24/05/2018
FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 22/03/2018.
TRANSMITENTES: JANDERSON GONÇALVES DE LIMA e GERALDA CAVALCANTE CÂNDIDO GONÇALVES, já qualificados.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no SBS, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, identificada como atual credora pela instituição custodiante, bem como pela declaração emitida por B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, em 01/09/2017, substituindo, portanto, a credora Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 470.000,00.
Recolhido ITBI no valor de R\$ 11.280,00, conforme Guia nº 644.
Emitida a DOI.
Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.004.00QD11.MR03.0000032.000.
Custas: R\$ 1.117,22.
Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra
AV.11-13.494 de 12/02/2019
AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO
PROTOCOLO: 105.070, de 30/01/2019.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 11/01/2019.
Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que a Caixa Econômica Federal - CEF realizou os leilões públicos (primeiro e segundo leilões) para alienação do imóvel em 26 e 30/11/2018, ambos no endereço AE 8 Lote "D" - Guará-DF, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Ozias Pereira Tavares, sem oferta de lances. Desta feita, dar-se-á por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.
Custas: 36,93.
AV.12-13.494 de 12/02/2019
BAIXA DE CÉDULA
PROTOCOLO: 105.070, de 30/01/2019.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 11/01/2019, firma devidamente reconhecida.
Procedo a presente averbação para constar que a Cédula de Crédito Imobiliário descrita no R.9 fica CANCELADA.
Custas: R\$ 36,93.
Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra
R.13-13.494 em 14/09/2022.
PROMESSA DE COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 125.415, de 30/08/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 155554028710, celebrado em Brasília-DF, aos 23/08/2022.
PROMITENTE VENDEDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.
PROMITENTES COMPRADORES: BARBARA PINHO LUSTOSA CALABRESI, brasileira, arquiteta, RG nº 2897217 SSP/DF, CPF nº 035.648.891-83, e **GUSTAVO CALABRESI LIMA**, brasileiro, engenheiro, CNH nº 03601152106 DETRAN/DF, CPF nº 025.128.221-09, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 26/10/2012, residentes e domiciliados na Rua 1024, nº 366, Apartamento 201, Setor P. Ludovico, Goiânia-GO.
OBJETO: O direito aquisitivo do imóvel desta matrícula.
VALOR: R\$ 184.872,38, integralizado da seguinte forma: R\$ 18.487,24, correspondente ao sinal ou princípio de pagamento, recebidos no ato da assinatura do contrato, e o restante, no valor de R\$ 166.385,14, será resgatado no prazo de 60 meses.
CONDIÇÕES: Sobre o valor parcelado incidirão juros compensatórios à taxa nominal de 15,0000% a.a e efetiva de 16,0756% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 3.958,29; Vencimento da primeira prestação: 30 dias após a

Continua no verso

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
10/06/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCU29-QDQP-SVS2T-EU32D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 5 de 8

MATRÍCULA 13.494	FICHA 03V VÉRSO		Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	---

VALOR: R\$ 184.872,38, integralizado da seguinte forma: R\$ 18.487,24, correspondente ao sinal ou princípio de pagamento, recebidos no ato da assinatura do contrato, e o restante, no valor de R\$ 166.385,14, será resgatado no prazo de 60 meses.

CONDIÇÕES: Sobre o valor parcelado incidirão juros compensatórios à taxa nominal de 15,0000% a.a e efetiva de 16,0756% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 3.958,29; Vencimento da primeira prestação: 30 dias após a assinatura do contrato. As demais condições constam do título arquivado nesta Serventia e ficam fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas.

Emolumentos e Fundos: R\$ 2.802,33.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.14-13.494 em 23/03/2023

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 128.760, de 14/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, no Livro 1.284-E, fls. 115/117, em 10/03/2023.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.

ADQUIRENTE: GUSTAVO CALABRESI LIMA e BARBARA PINHO LUSTOSA CALABRESI, já qualificados.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

A presente compra e venda foi realizada em cumprimento ao compromisso citado no R.1, transferindo-se a definitivamente a propriedade aos adquirentes já qualificados.

VALOR: R\$ 184.872,38.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 2.971,04.

SELO: 00982303132893125430020

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.15-13.494 em 24/03/2023

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 128.660 de 07/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.2030352-1, firmado em Brasília/DF, em 02/03/2023.

TRANSMITENTES: GUSTAVO CALABRESI LIMA e BARBARA PINHO LUSTOSA CALABRESI, já qualificados.

ADQUIRENTE: MELL SOARES PORTO E MAGALHÃES, brasileira, divorciada, advogada, CNH nº 04245527807 DETRAN/DF, CPF nº 732.982.121-72, residente e domiciliado na SQS 215, Bloco J, Apartamento 104, Asa Sul, Brasília-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 630.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 5.516,66.

SELO: 00982303012723425430148

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.16-13.494 em 24/03/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 128.660 de 07/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.2030352-1, firmado em Brasília/DF, em 02/03/2023.

DEVEDOR FIDUCIANTE: MELL SOARES PORTO E MAGALHÃES, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 504.000,00; Valor da Garantia: R\$ 630.000,00; Recursos próprios: R\$ 126.000,00; Taxa de juros balcão: Nominal 8.6395% a.a e 0.7176% a.m; Efetiva 8.9900% a.a e 0.7092% a.m; Valor da primeira prestação: R\$ 4.050,30; Taxa de juros reduzida: Nominal 8.5101% a.a e 0.7069% a.m; Efetiva 8.8500% a.a e

Continua na próxima ficha.

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
10/06/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCU29-QDQP-SVS2T-EU32D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 6 de 8

MATRÍCULA	FICHA
13.494	04F FRENTE

 **República Federativa do Brasil**
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

0.7069%-a.m; Valor da primeira prestação: R\$ 4.003,97; Vencimento da primeira prestação: 01/04/2023; Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 5.516,66.

SELO: 00982303012723425430148

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

13.494



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 7 de 8

13.494 04V
MATRÍCULA FICHA

024984.2.0013494-18
CNM

Continuação da matrícula n.º 13.494

Av.17-13.494 em 10/06/2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

PROTOCOLO: 152.534, de 03/06/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.750-184.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982606105514829700001.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36 - Escrevente.

Av.18-13.494 em 10/06/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 152.534, de 03/06/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 27/05/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 148.003, nesta serventia.

TRANSMITENTE: MELL SOARES PORTO E MAGALHÃES, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 657.081,69.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 1.460,01 - Funemp: R\$ 43,80 - Funcomp: R\$ 87,60 - Fundesp: R\$ 146,00 - Fepadsaj: R\$ 29,20 - Fundepreg: R\$ 18,25 - Funproge: R\$ 29,20 - Iss: R\$ 73,00 - Total: R\$ 1.887,06.

Selo: 00982606105516025800000.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCU29-QDQP-SVS2T-EU32D>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 8 de 8

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 152.534, formulado em 03/06/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 13.494**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei n.º 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei n.º 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.

4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 10 de junho de 2026

Selo: 00982606105946034420000

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>